

MINAS GERAIS - CADERNO 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa MOACYR AFONSO FIGUEIREDO, MASP 1021278-5, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100075, para responder pelo Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 03/08/2020 a 21/08/2020, para regularizar situação funcional.

12 1386598 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 46374/2019, Usuário: Heli Paula De Freitas, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906342/2020. \*Processo nº 10284/2018, Usuário: Fábio Silva Resende, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1906312/2020. \*Processo nº 04231/2018, Usuário: Wagner Tofanello, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906307/2020. \*Processo nº 07969/2018, Usuário: Crisley Faria Almeida, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906232/2020. \*Processo nº 03427/2018, Usuário: Olimpio Batista de Moraes, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906235/2020. \*Processo nº 03204/2018, Usuário: Luiz Donizeti De Sousa, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906237/2020. \*Processo nº 08821/2011, Usuário: Neide Nunes Pinheiro, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906224/2020. \*Processo nº 08812/2011, Usuário: Alzira Corsi Da Silva Mantovanelli, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906225/2020. \*Processo nº 11871/2011, Usuário: Aurio Aparecido Antunes Pereira, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906230/2020. \*Processo nº 00373/2012, Usuário: Deivid Maicon Moreno, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906228/2020. \*Processo nº 07326/2011, Usuário: José Luis Cavalaro, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906227/2020. \*Processo nº 03205/2018, Usuário: Verônica Rosa Silva, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906316/2020. \*Processo nº 14981/2015, Usuário: Narciso Vieira De Amorim, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906333/2020. \*Processo nº 43173/2019, Usuário: Neide Macedo Paranaíba, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904156/2020. \*Processo nº 08139/2020, Usuário: Jair Antonio Da Silva, Perdizes, Deferido com condiconantes, Portaria nº1906051/2020. \*Processo nº 09308/2020, Usuário: Gilberto Pereira Coelho, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1906151/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 12 de Agosto de 2020.

12 1386461 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas URGa's, da Zona da Mata e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificações: Retifica-se a portaria nº 00602 publicada dia 15/02/2017. Onde se lê: Outorgado: Hy Brasil Energia S.A., CNPJ: 10.730.282/0001-36. Vazão Outorgada: Geração de energia com potência instalada (MW): 3,00. Leia-se: Outorgado: Formoso Energia S.A. / CGH Formoso, CNPJ: 29.872.175/0001-70. Vazão Outorgada: Geração de energia com potência instalada (MW): 3,72. Município: Santos Dumont - MG. Retifica-se a portaria 00823 publicada dia 27/02/2018. Outorgado: Adfert Aditivos Indústria E Comércio Ltda, CNPJ: 11.091.524/0001-51. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 18°53'03,48"S e Long. 48°18'33,90"W. Vazão autorizada (m³/h): 8,0. Finalidade: Consumo humano e industrial, com o tempo de captação de 03:00 horas/dia. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 18°53'02,1"S e Long. 48°18'34,4"W. Vazão autorizada (m³/h): 6,5. Finalidade: Consumo industrial com o tempo de captação: 09:00 horas/dia. Município: Uberlândia - MG. Retifica-se a portaria 00894 publicada dia 03/05/2013. Outorgado: José Carlos Grossi, CPF: 538.495.828-68. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 21:00 horas/dia. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano, com volumes máximos mensais de 51804 m³ nos meses de janeiro, março, abril, junho, setembro e novembro, 50077,2 m³ no mês de fevereiro e 53530,8 m³ nos meses de maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Município: Coromandel - MG. Retifica-se a portaria 02587 publicada dia 15/06/2018. Onde se lê: Outorgado: Nilton Machado, CPF: 434.268.088-20. Leia-se: Outorgada: Marília Santos Machado, CPF: 013.121.976-68. Município: Araguari - MG. Retifica-se a portaria 01985 publicada dia 09/05/2018. Outorgado: Empreendimento Estrela de Araguari Indústria e Comercio Ltda - ME, CNPJ: 04.790.091/0001-67. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 00:53 minutos/dia. Leia-se: Finalidade: 02:00 horas/dia. Município: Araguari - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGa's, ZONA DA MATA e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2020.

12 1386076 - 1

A Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 48992/2019, Usuário: SCOF - Serviços Complementares de Operações Ferroviárias S.A., Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº0306317/2020. \*Processo nº 22198/2019, Usuário: Pescatili Indústria de Pescados Cordisburgo Ltda, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº0306318/2020. \*Processo nº 04721/2013, Usuário: Mineração Lapa Vermelha Ltda, Confins, Deferido com condicionantes, Portaria nº0306326/2020. \*Processo nº 08509/2011, Usuário: Mineração Lapa Vermelha Ltda, Confins, Deferido com condicionantes, Portaria nº0306329/2020. \*Processo nº 25122/2019, Usuário: Orica Brasil Ltda, Itatiaiuçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº0306332/2020. Arquiva-se o processo nº. 09590/2014 de 15/04/2014. Requerente: Mineração Santa Paulina Ltda – CNPJ/CPF: 41.765.181/0002-05 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando que até a presente data a requerente não apresentou nada como solicitado, mesmo decorrido um prazo maior do que o estipulado, desde 24/09/2019. Município: Ibirité – MG. Arquiva-se o processo nº. 09591/2014 de 15/04/2014. Requerente: Mineração Santa Paulina Ltda – CNPJ/CPF: 41.765.181/0002-05 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Considerando que até a presente data a requerente não apresentou nada como solicitado, mesmo decorrido um prazo maior do que o estipulado, desde 24/09/2019. Município: Ibirité – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2020.

12 1386588 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo

nº 18301/2016, Usuário: Geovane Ferreira Rosa, Ubaporanga, Deferido, Portaria nº1506261/2020. \*Processo nº 07410/2018, Usuário: João Krauser, Itueta, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506268/2020. \*Processo nº 07409/2018, Usuário: João Krauser, Itueta, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506270/2020. \*Processo nº 08539/2018, Usuário: Amílcar Medina de Carvalho, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506272/2020. \*Processo nº 30243/2015, Usuário: Rafael Penido de Alvarenga, Bom Jesus do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506276/2020. \*Processo nº 45493/2016, Usuário: Luzia Melo Araújo Vazzoler, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506293/2020. \*Processo nº 50921/2019, Usuário: Ricardo Rossini Duarte Costa Lima, Marliéria, Deferido, Portaria nº1506294/2020. \*Processo nº 06642/2017, Usuário: Antonio Cardoso Silva, Crisólita, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506296/2020. \*Processo nº 11142/2013, Usuário: Neil Joaquim de Almeida, Pocrane, Deferido, Portaria nº1506297/2020. \*Processo nº 06329/2018, Usuário: Vera Lucia Valadares Santos, São Geraldo do Baixo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506300/2020. \*Processo nº 21909/2017, Usuário: Tiago Papaline Gomes, Tarumirim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506322/2020. \*Processo nº 42579/2016, Usuário: PHR Empreendimentos Imobiliários Ltda, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506323/2020. \*Processo nº 06618/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Poté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506325/2020. \*Processo nº 05379/2018, Usuário: Leone Modesto Valadares, São Geraldo do Baixo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506327/2020. \*Processo nº 25194/2017, Usuário: Julenice Bonifacio Oliveira Rocha, Taparubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506328/2020. \*Processo nº 11850/2020, Usuário: Prefeitura Municipal de Itabira, Itabira, Deferido, Portaria nº1506337/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 12 de Agosto de 2020.

12 1386358 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020. AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA POR INVÁLIDEZ, nos termos do inciso I do §1º do art.40 da CF/1988, do servidor Sérgio Murilo de Oliveira Masp 3859048, a partir de 09/07/2020, Laudo Medico nº 049/2020 nos termos do art.40 § 1º inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea A, §2º inciso III da Lei Complementar nº 64/02 – aposentadoria integral com paridade. KESIA FÁRIA DIAS DE SOUSA Diretora de Recursos Humanos

12 1386259 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICOS

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos. Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias. -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: LUCIA APARECIDA VIANNA -Masp 1462718-6, CONTRATO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(ENFERMEIRO)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(BETIM); LUCIANA PAIONE DE CARVALHO -Masp 1040373-1, AGAS(ASSISTENTE SOCIAL, APOSTILA CHEFE DE SECAO ESPECIALIZADA I - MEDIO PORTE, EXERCENDO FUNCAO GRATIFICADA HOSPITALAR 3)/TÉCNICO SUPERIOR SAÚDE(BELO HORIZONTE); RAPHAELA BRAGA MAGALHAES ALMEIDA -Masp 1309338-0, PENF(ENFERMEIRODETERAPIAINTENSIVA)/CONTRATOPROFISSIONAL DE ENFERMAGEM LEI 18185/2009(ENFERMEIRO); SANDRO SALTARA -Masp 1039901-2, MED(MEDICO CLINICO)/MÉDICO (BELO HORIZONTE); BRUNA RESENDE DA SILVA -Masp 1287178-6, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE(BELO HORIZONTE); MARIA DE FATIMA VIEIRA -Masp 0384280-4, PENF(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRA (JUIZ DE FORA - APOSENTADO RPPS). -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE METROPOLITANA A: ALEX FIDELIS ALVARENGA DE MELO -Masp 1459348-7, PEB/PEB. -SRE DE ARACUAÍ: FABIO RODRIGUES SOARES -Masp 1472935-4, PEB/PEB. -SRE DE CORONEL FABRICIANO: MARLUCIA BARROS DA ROCHA -Masp 1342776-0, PEB/PEB; MARILICE CANDIDO DA SILVA ALVES -Masp 0934750-1, PEB/PEB; JAMERSON FRANCYS SOARES -Masp 1281786-2, PEB/PEB; JOCILENE FERREIRA COSTA -Masp 1180308-7, PEB/PEB; TEREZINHA JESUS DE BRITO -Masp 1386377-4, PEB/PEB. -SRE DE DIAMANTINA: FERNANDO PEREIRA NUNES -Masp 1403275-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(PRESIDENTE KUBITSCHKE). -SRE DE DIVINOPOLIS: DIAMANTE DA SILVA PINTO -Masp 0960676-5, PEB/PEB; LIVIA LUIZA PEREIRA BATISTA -Masp 1472481-9, PEB/PROFESSOR(NOVA SERRANA); BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES -Masp 1131658-5, PEB/EEB; MAISA ESTHER SILVA PRIMO -Masp 1235402-3, PEB/PROFESSOR(CARMÓPOLIS DE MINAS). -SRE DE GUANHAEAS: MARIA GREYCE GOMES DIOGO -Masp 1418404-8, PEB/PEB; VERA LUCIA FERREIRA FIGUEIREDO -Masp 0967357-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA(DOM JOAQUIM). -SRE DE ITAJUBA: MIRIAM APARECIDA RODRIGUES DO SANTOS -Masp 1463181-6, PEB/PROFESSOR(VIRGÍNIA). -SRE DE LEOPOLDINA: HEBERT SANTOS DE SOUZA PINTO -Masp 1484741-2, PEB/PROFESSOR II(PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO). -SRE DE OURO PRETO: JONAS D ALESSANDRO -Masp 1452313-8, PEB/PROFESSOR(ITABIRITO); ELIZANGELA MARIA DE AVILA GONCALVES -Masp 1309158-2, PEB/PEB; KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAIVA LOPES -Masp 1444745-2, PEB/MONITOR DE TEMPO INTEGRAL NIVEL SUPERIOR(MARIANA). -SRE DE PONTE NOVA: ROSANGELA MARIA SOARES COELHO -Masp 0970029-5, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO(SEM-PEIXE); EUNEIA BASTOS SOARES DE LELES -Masp 1246729-6, PEB/PROFESSOR(SEM-PEIXE). -SRE DE SAO JOAO DEL REI: MARCIA NAZARE DOS SANTOS -Masp 1193698-6, PEB/PEB. -SRE DE UBA: JANAINNE BRIGIDO BRITTO VIEIRA -Masp 1083864-7, PEB/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO). -SRE DE UBERLANDIA: HERIVELTON PEREIRA PIRES -Masp 1387817-8, EEB/PEB. -SRE DE VARGINHA: GISLENE MARIA DA ROCHA -Masp 1158144-4, PEB/

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PROFESSOR(GUAPÉ); MARIA DA PENHA DE PAULA GONCALVES -Masp 1122442-5, PEB/PEB; ELAINE BARBOSA VICENTINI BARRA -Masp 0932392-4, PEB(EM AFAST.PREL.) PEB; ADRIANA DE FATIMA OLIVEIRA -Masp 1162669-4, PEB/PROFESSOR(PARAGUAÇU).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011. Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988. -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: ROSILANE MONTEIRO -Masp 1315940-5, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(VESPASIANO). - Por não haver compatibilidade de horários: VIRGINIA LOPES DA SILVA CARDOSO -Masp 1304721-2, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TECNICO DE ENFERMAGEM(BETIM). - Por não haver compatibilidade de horários. -SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: -SRE DE ALMENARA: WERNER VIEIRA DE OLIVEIRA -Masp 0870609-5, PEB/CHEFE DE SETOR EM EDUCAÇÃO(JACINTO). - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de CHEFE DE SETOR EM EDUCAÇÃO (JACINTO) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual 45.841/2011. -SRE DE CAXAMBU: RICARDO INACIO RODRIGUES -Masp 1437707-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. -SRE DE DIVINOPOLIS: EVANDRO DE SENA COSTA -Masp 1352956-5, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. -SRE DE ITAJUBA: MARIA GIZELIA RAMOS CARNEIRO -Masp 0137924-7, 00184(TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS)/00184(TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. -SRE DE OURO PRETO: RONILDA PAULA SOUZA VELOSO -Masp 0544087-0, PEB/PROFESSOR II(ITABIRITO). - Por não haver compatibilidade de horários.

12 1386542 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 080/2020 A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinicius de Souza

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE			
Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por não apresentação da documentação solicitada:			
Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
21.884-7	Marcio Figueiredo Duffles Andrade	Luiza Gertrudes Duffles Andrade	12/08/2020

(\*) Retifica a publicação do dia 04/04/2020, fl. 23, onde se lê: ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de reinclusão de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
João dos Santos Leal	Barbara Stephane Oliveira Chagas

Leia-se: Indefere o pedido de reinclusão na pensão por morte, por falta de amparo legal, uma vez que não restou comprovada sua invalidez na data do fato gerador, e a requerente recebe o benefício de prestação continuada – LOAS - junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Além disso, a pretensão a reinclusão no benefício em questão encontra-se prescrita, por ter o requerimento ocorrido há mais de 5 (cinco) anos do óbito do servidor, conforme disposto no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/32 e parecer n 15.080 da Advocacia Geral do Estado, de 20/04/2011.

Nº Benefício	Instituidor(a)	Requerente(s)
51.632-5	João dos Santos Leal	Barbara Stephane Oliveira Chagas

Eliane Rocha de Araújo Andrade  
Gerente de Benefícios

12 1386522 - 1

ATOS DA PRESIDÊNCIA Altera a concessão de GRSASS Grau Médio para GRSASS Grau Máximo, nos termos do § 1º do Art. 1º e dos Artigos 3º, 4º e 5º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, aos servidores relacionados no Anexo I, conforme data de vigência especificada para cada servidor.

Anexo I			
MASP	Nome	Vinculo	Data de Vigência
10724672	Ana Paula Scalia Carneiro	MEDSS	25/06/2020
10741684	Eliana Lopes Pires	MEDSS	25/06/2020
10727709	Guilherme Augusto dos Santos Cerqueira	MEDSS	25/06/2020
10724136	José Mauro Nogueira	MEDSS	25/06/2020
13829650	Raissa Iara Freitas	TSS	13/08/2020
11285467	Raquel Taroni Marx	MEDSS	25/06/2020

REVOGA, a partir de 03/08/2020, a concessão de GRSASS Grau Médio, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, a servidora Masp 14006704- Morgana Caroline Cayres Gomes, vinculo ANSS. Revoga, a partir de 02/04/2020, a concessão de GRSASS Grau Médio, nos termos do § 3º, inciso IV do Art. 5º e do Art. 7º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, e concede, a partir de 03/04/2020, Adicional de Periculosidade, decorrente da exposição ocupacional a radiação ionizante, nos termos dos Artigos 3º, 4º e 5º da Portaria n.º 051/2013, conforme o disposto na Lei 20.586/2012, regulamentada pelo Decreto 46.158/2013 e na Lei 10.745/1992, regulamentada pelo Decreto 39.032/1997, Lei Delegada n.º 38/1997 e Lei Delegada n.º 180/2011, a servidora Masp 13802467 – Janicy Ferreira da Costa, vinculo TSS

MARCUS VINICIUS DE SOUZA - Presidente

12 1386033 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA PENSÕES POR MORTE Concede, nos termos da art. 40, § 7º, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C art. 2º da Lei 10.887/04, C/C art. 4º e 6º da LC 64/02 e Decreto 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
67286-6	Claúdia Rosa Mariano	José Benicio da Silva	07/08/2020	04/08/2020

Cancelamento do benefício de pensão, por contrariar o disposto na LC nº 64/02:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência
43506-6	Geraldo Vieira da Costa	Mara Rodrigues Ferreira da Costa	23/05/2002

Marcus Vinicius de Souza – Presidente do Ipsemg

12 1386519 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200813003226019.